DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Segunda-feira, 02 de setembro de 2024 **Ano VIII | Edição nº 1509** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Editais 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 0002/2024	
OBJETO	AQUISIÇÃO UM REFRIGERADOR DOMÉSTICO, UM FORNO DE MICROONDAS, UM FOGÃO DOMÉSTICO DE MESA COOKTOP, UMA FRITADEIRA ELÉTRICA, UMA CHALEIRA ELÉTRICA E UMA SMARTV DE NO MÍNIMO 98 POLEGADAS, conforme as especificações constantes do Anexo I – Especificações Técnicas, parte integrante do Edital.

PROCESSO	TIPO DE LICITAÇÃO	LICITAÇÃO N°	UASG
0004/2024	**MENOR PREÇO POR ITEM**	**04/2024**	**930024**

ENDEREÇO ELETRÔNICO:
www.comprasnet.gov.br/

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA
Portal Nacional de Contratações Públicas em 03/09/2024 Diário Oficial do Município de Cafelândia em 23/08/2024	A partir de 03/09/2024

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
13/09/2024 às 09h00min (horário de Brasília/DF).

TRATAMENTO ME/EPP	VISTORIA	AMOSTRA/PROVA DE CONCEITO
SIM	Não	Não

INTRUMENTO CONTRATUAL	FORMA DE ADJUDICAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO	VALOR TOTAL

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Item **9** do Edital

DECLARAÇÕES	PROPOSTAS
Anexo III	Item **6** do Edital e Anexo II – Proposta Comercial

Pedidos de Esclarecimentos ou Impugnações ao Edital (item 2 do edital)

Até três dias úteis antes da abertura da Sessão Pública, exclusivamente pelo e-mail: licitacao@camaracafelandia.sp.gov.br.

Outras informações devem ser obtidas no Site da Câmara Municipal de Cafelândia, através do endereço eletrônico: https://www.camaracafelandia.sp.gov.br/ pelo **e-mail**: licitacao@camaracafelandia.sp.gov.br ou pelo **WHATSAPP**: (14) 3554 1808 ou ainda no Portal Nacional de Contratações, através do endereço: https://www.gov.br/pncp/pt-br

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. nº 75, inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

A **Câmara Municipal de Cafelândia, Estado de São Paulo**, em conformidade com o artigo 75, inciso II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna PÚBLICO AOS INTERESSADOS que o Poder Legislativo está realizando cotação de preços, podendo os eventuais interessados apresentar propostas**, oportunidade em que será escolhida a PROPOSTA MAIS VANTAJOSA de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência anexo.**

OBJETO: Contratação de Serviço de Instalação de 04 (quatro) aparelhos de ar condicionado, com capacidade 24.000 BTUS e voltagem 220V.

As propostas deverão ser encaminhadas, no dia **05/09/2024** no horário das 08h00m às 16h00m **EXCLUSIVAMENTE** por e-mail no endereço eletrônico: **licitacao@camaracafelandia.sp.gov.br**, **DEVENDO OBSERVAR TODOS OS ASPECTOS FORMAIS DA PROPOSTA COMO DESCRIÇÃO DO OBJETO, VALOR UNITÁRIO E TOTAL; NÚMERO DE CPF OU CNPJ; ENDEREÇOS FÍSICO E ELETRÔNICO; TELEFONE DE CONTATO; DATA DE EMISSÃO; NOME COMPLETO E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL.**

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (14) 3554-1119, que também aceita mensagens de WhatsApp.

Cafelândia, 02 de setembro de 2024.

SÉRGIO ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

TERMO DE REFERÊNCIA

1.1 OBJETO

Contratação de Serviço de Instalação de 04 (quatro) aparelhos de ar condicionado, com capacidade 24.000 BTUS e voltagem 220V.

1.2 JUSTIFICATIVA

1.2.1 Fundamentação da necessidade da contratação do respectivo serviço.

a) A Câmara Municipal de Cafelândia necessita da Contratação de Serviço de Instalação de 04 (quatro) aparelhos de ar condicionado já adquiridos, com capacidade 24.000 BTUS e voltagem 220V. Levando em consideração o clima atual em que há severas ondas de calor rotineiras, não é possível que o ambiente de trabalho dos servidores não seja climatizado, preservando, assim a saúde dos servidores e a continuidade da prestação do serviço público.

1.3 FINALIDADE

1.3.1 Contratação de Serviço de Instalação de 04 (quatro) aparelhos de ar condicionado, com capacidade 24.000 BTUS e voltagem 220V que foram adquiridos e serão instalados na sala da Secretaria, na Recepção, no Refeitório e na Sala de Reuniões dos Vereadores.

1.4 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Serviço de Instalação de 04 (quatro) aparelhos de ar condicionado, com capacidade 24.000 BTUS e voltagem 220V.

1.5 ESTIMATIVA DE CUSTOS

1.5.1 Conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS e ORÇAMENTOS cotados, por Média Simples, a estimativa de custos será equivalente a **R$ 2.759,20 (dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).**

1.6 PRAZOS

1.6.1 A aquisição deverá ser concluída no prazo de até 10 (dez) dias, a partir da finalização do Processo de Dispensa de Licitação nº 0002/2024.

1.7 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

1.7.1 As empresas participantes deverão apresentar CNAE de acordo com o ramo de atividade para comércio do ramo de atividade de fabricação de móveis.

1.8 PAGAMENTO

1.8.1 A empresa contratada será remunerada em parcela única e pagamento realizado em até 05 (cinco) dias úteis a partir da completa prestação do serviço e emissão da respectiva nota fiscal eletrônica correspondente.

1.9 DEVERES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

1.9.1 São DEVERES da Contratante:

1.9.1.1 A Câmara Municipal de Cafelândia assumirá a responsabilidade de efetuar o pagamento do valor para a empresa vencedora no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser contado da data de entrega do produto e sua respectiva nota fiscal eletrônica.

1.9.2 São DEVERES da Contratada:

1.9.2.1 Entregar o serviço nos termos da descrição contida no certame, juntamente com a nota fiscal eletrônica correspondente, em perfeita condições de uso e sem quaisquer avarias.

1.9.2.2 Dar a devida GARANTIA de defeito ou mau funcionamento do equipamento conforme as regras contidas no Código de Consumidor e demais garantias contidas em legislações brasileiras, inclusive o direito de manutenção no caso de mau funcionamento.

1.10 INDICAÇÃO DOS FISCAIS DO CONTRATO

1.10.1 Por se tratar de contratação de serviço de Instalação de aparelhos de ar condicionado, não haverá necessidade de formalização de contrato por escrito, devendo ser obedecido os deveres da Contratante e da Contratada.

Cafelândia, 02 de Setembro de 2024.

JACKSON LUIS CALIXTO DA SILVA
Diretor Geral
Responsável pela Formalização do Termo de Referência

2

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

EDITAL DE PUBLICIDADE

***SERGIO ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia, Estado de São Paulo; e, **MARCOS CESAR PROCESSO OLLER**, Vereador e Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Cafelândia, no uso das suas atribuições legais, ...*

***FAZEM SABER que a Câmara Municipal de Cafelândia** recebeu do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **os autos do processo TC 004115.989.22-0** e seus anexos vinculados (TC 007280.989.22-9), **referente ao exercício financeiro de 2022**, com a **decisão da 2ª Câmara do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, proferida em 09 de Abril de 2024**, que **emitiu PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA do Exercício de 2022**, os quais foram encaminhados à Comissão de Finanças e Orçamento para que, no prazo regimental, apresentar o respectivo PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO e Parecer.*

*E, **para conhecimento de todos expediu-se o presente Edital, estando à disposição dos contribuintes pelo prazo de 60 (sessenta) dias para exame e apreciação na Secretaria da Câmara Municipal**.*

C. M. de Cafelândia, 26 de Agosto de 2024.

SERGIO ALVES
Presidente

MARCOS CESAR PROCESSO OLLER
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Cafelândia, em 26 de Agosto de 2024.

Jackson Luis Calixto da Silva
Diretor Geral